CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº DE 19 DE ABRIL DE 2023

VEREADORA DRA TRÍCIA BARRETO

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Anapolino ao Senhor Danianne Marinho e Silva

A Câmara Municipal de Anápolis aprovou e eu, Presidente do Legislativo Municipal promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Anapolino ao Senhor Danianne Marinho e Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Anápolis, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2023.

DRA TRÍCIA BARRETO
Vereadora - MDB

CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS

DRA. TRÍCIA BARRETO · TB · VEREADORA

JUSTIFICATIVA

Danianne Marinho e Silva é professor no internato de saúde coletiva do curso de medicina da Universidade Evangélica de Goiás.

Filho de Gilvandro Assis Marinho e Silva e Marilda Bernardes de Oliveira Marinho, nasceu na cidade de Goianésia, Estado de Goiás, aos 25 de agosto de 1978.

Graduou em Fisioterapia pela Faculdade Anhanguera de Anápolis em 2010, possui especialização em Regulação em Saúde no SUS pelo Hospital Sírio-Libanês e é pós-graduando em MBA Executivo em Administração Hospitalar.

Atualmente é professor no internato de saúde coletiva do curso de medicina da Universidade Evangélica de Goiás, UniEVANGÉLICA.

Foi diretor de Auditoria, Regulação e Agendamentos da Secretaria Municipal de Saúde de Anápolis, onde também foi Diretor de Vigilância e Controle em Saúde, Assessor Técnico e Coordenador de Urgência e Emergência. Foi Diretor de Atendimento ao Cidadão na Secretaria de Governo da Prefeitura de Anápolis, presidente do Conselho Municipal de Saúde de Anápolis e conselheiro de saúde no Conselho Estadual de Saúde de Goiás.

Atualmente é Primeiro Secretário do Conselho Municipal de Saúde de Anápolis e orientador de pesquisa em gestão baseada em evidências em sistemas de informação em saúde com publicações de artigos científicos de análises de situações em saúde em Anápolis e Macrorregião Centro-norte de Goiás.

Diante de extenso currículo e pelos relevantes serviços prestados à comunidade anapolina proponho o presente Decreto Legislativo e conto com a aprovação dos nobres pares.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2023.

DRA TRÍCIA BARRETO
Vereadora - MDB